



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.878

Conde, 16 de março de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeição tipo quentinha mediante requisição diária e conforme cardápio definido. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Editorial: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Março de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB e Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00001/2021 - Posto de Combustíveis Osanan Eireli - 1º Aditivo - acréscimo médio de 3,35%. Valor do realinhamento: R\$ 6.612,72. CT Nº 01001/2021 - Posto de Combustíveis Osanan Eireli - 1º Aditivo - acréscimo médio de 3,35%. Valor do realinhamento: R\$ 2.210,28. Os preços realinhados serão praticados a partir de 01/02/2021.

ASSINATURA: 05.02.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão contábil – contabilidade pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.700 – Secretaria da Fazenda Municipal. 20700.04.123.0012.2925 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/07/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00026/2021 - 01.03.21 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 15.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2021. OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão contábil – contabilidade pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/03/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão contábil – contabilidade pública; DESIGNO os servidores Geraldo de Oliveira, Secretário da Fazenda Municipal, como Gestor; e Paloma Lacerda Pereira da Cruz, Chefe do Departamento Fiscalização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2021, que objetiva: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão contábil – contabilidade pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 15.600,00.

Conde - PB, 01 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

COMANDO DA GUARDA

PORTRARIA Nº 004/2021

CONDE, 15 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da lei complementar nº 0003/2018 Estado do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o servidor **ALMIR DA PAZ DINIZ – MAT. 1529**, **PRESIDENTE da Comissão de Sindicância**, designado pela **portaria 001/2021**, publicado no diário oficial nº 1871 de 25 de fevereiro de 2021, pelo servidor:

a) **GILBERTO DOS SANTOS SILVA – MAT. 1328**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jorge Flávio A. F. de Alcântara
JORGE FLÁVIO A. F. DE ALCÂNTARA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
CORREGEDOR